



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 159/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

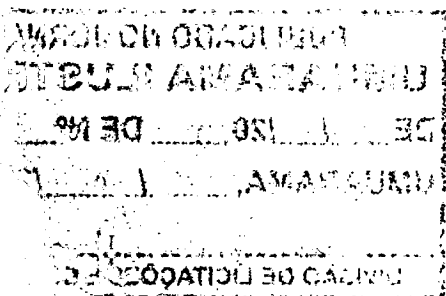
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº003/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, biscoito, café, chá e suco), para consumo das Secretarias Municipais, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. – ME.,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, **J.C. FRASCA ROSSI CEREAIS – ME.,** para o item 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





AMARAL

AMARAL

PORTAL

Homologação sobre prop. PMU.

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO

1. Fica homologada a proposta apresentada por ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...
11. ...
12. ...
13. ...
14. ...
15. ...
16. ...
17. ...
18. ...
19. ...
20. ...
21. ...
22. ...
23. ...
24. ...
25. ...
26. ...
27. ...
28. ...
29. ...
30. ...
31. ...
32. ...
33. ...
34. ...
35. ...
36. ...
37. ...
38. ...
39. ...
40. ...
41. ...
42. ...
43. ...
44. ...
45. ...
46. ...
47. ...
48. ...
49. ...
50. ...
51. ...
52. ...
53. ...
54. ...
55. ...
56. ...
57. ...
58. ...
59. ...
60. ...
61. ...
62. ...
63. ...
64. ...
65. ...
66. ...
67. ...
68. ...
69. ...
70. ...
71. ...
72. ...
73. ...
74. ...
75. ...
76. ...
77. ...
78. ...
79. ...
80. ...
81. ...
82. ...
83. ...
84. ...
85. ...
86. ...
87. ...
88. ...
89. ...
90. ...
91. ...
92. ...
93. ...
94. ...
95. ...
96. ...
97. ...
98. ...
99. ...
100. ...

Equipe de Trabalho
Objetivos
Alimentação
Comercial
04, 05, 07

Esta Portaria entra em vigor a partir de ...
PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 de ...

[Handwritten signature]

MC
P

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / 01 / 20 11	DE Nº 9089
UMUARAMA, 24 / 01 / 20 11	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	